



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP 87160-266

FONE (44) 3245-1545

www.mandaguacu.pr.leg.br

CNPJ 77.643.443/0001-25

contato@mandaguacu.pr.leg.br

REQUERIMENTO Nº 011/2026

Apresentado em 05/03/2026

PROTOCOLO Nº 228/2026

Autoria dos Vereadores Karina de Fátima Grossi, Marieldo Amorim de Oliveira, Fabricio Cesar Martelozzi e Mario Francisco da Silva

TEOR DO REQUERIMENTO

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Mandaguacu:

Os Vereadores que subscrevem o presente, nos termos regimentais vigentes, **REQUEREM** a Vossa Excelência, após ouvir o Plenário, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, José Roberto Mendes, solicitando informar, com a maior brevidade possível, se para o cálculo do IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano) dos imóveis localizados na Vila Guadiana e no Distrito de Pulinópolis, foi considerada a localização em área verde, como assim classifica àquelas localidades, o mapeamento do geoprocessamento realizado no exercício anterior. **REQUEREM** também que no caso de não ter sido considerada a área verde, que seja realizada a revisão do IPTU dos imóveis dessas localidades, diante da possibilidade da redução de valores.

JUSTIFICATIVA

O geoprocessamento foi utilizado no Município para coletar dados e visualizar informações e também para o mapeamento e gestão de áreas verdes urbanas. Conforme informações, tanto a Vila Guadiana como o Distrito de Pulinópolis foram consideradas áreas verdes.

Em diversos municípios há a possibilidade da redução do IPTU para áreas verdes.

A presente solicitação tem por objetivo obter informações acerca da importância da redução do IPTU para os imóveis localizados dentro dessas áreas conforme foram identificadas.


Karina de Fátima Grossi
Vereadora


Fabricio Cesar Martelozzi
Vereador

Mandaguacu PR 05 de março de 2026.

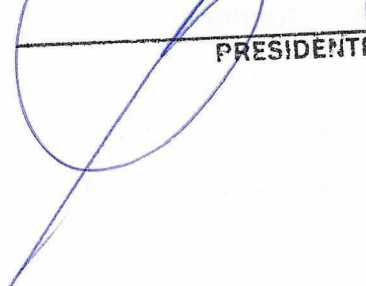

Marieldo Amorim de Oliveira
Vereador


Mario Francisco da Silva
Vereador

APROVADO EM discussão e votações

VOTAÇÃO POR unanimidade

Em 16 de 03 de 26


PRESIDENTE